



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Professor
JULIO SIMBRA
Vereador



MOÇÃO Nº 163 / 2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À

WANDERSON DILY

Por sua plena doação ao Projeto Shotokan Karatê-Do Muriaé

A Moção a **Wanderson Dily** já se faria justa pelo excelente serviço público que presta na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, enquanto 3º Sgt. da Gloriosa. Mas este tributo se dá pela sua atenção e doação diferenciadas ao Projeto sem fins lucrativos "Shotokan Karatê-Do Muriaé", que acolhe crianças, jovens e todos aqueles que desejam praticar a Arte Oriental do Karatê.

Faixa Preta de Karatê, sua doação aos objetivos do Projeto é incondicional, inspirando nossos jovens a substituir os velhos "vícios das ruas" pela "virtude da arte e do esporte".


Wanderson, de caráter irrepreensível, é muito admirado entre seus colegas Senseis, atletas e suas famílias, principalmente por ser o **Mestre do Projeto**, se deslocando constantemente de Juiz de Fora até esta cidade em apoio ao Projeto que, além de tudo, é ferramenta de ascensão social dos jovens de hoje, adultos de amanhã.

Em respeito ao homenageado e também a todos os atletas e voluntários do Projeto Karatê-Do Muriaé, eis o lema "*Dojo kun*": Esforçar-se para a formação do caráter; Esforçar-se para manter o verdadeiro caminho da razão; Criar o intuito do esforço; Respeitar acima de tudo; e Conter o espírito de agressão; princípios que formam não apenas atletas de respeito, mas cidadãos decentes.

Por todos esses motivos, peço a esta Digna Casa Legislativa o reconhecimento para Wanderson Dily, pois contribui com louvor para o desenvolvimento do nosso município.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de agosto de 2019.


PROFESSOR JULIO SIMBRA
Vereador - Legislatura 2017-2020